



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2524 Quarta - Feira, 13 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.511 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memo.003/2022-FME,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.511 DE 13 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123611562.029	3.3.90.30-545	3.876,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-545		3.876,00
TOTAL		3.876,00	3.876,00

PORTARIA Nº 330 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 17/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003025/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ALESSANDRA LIMA DE CARVALHO

Cargo: Técnico de Enfermagem

Referência: VIII

Salário mensal: R\$ 1.449,78 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 331 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 05450/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **ÉRICA LIMA MEDEIROS MARTINS**, matrícula 3.172, Auxiliar Administrativo, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 332 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 05344/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **EVANILDA LOPES TEIXEIRA BRANCO**, matrícula 1.993, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 09/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 333 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 199.136.717-9 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo nº 05729/2022,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude de aposentadoria da servidora **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 2.884, com validade a contar de 15/06/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 334 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 20/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 005666/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

JONAS PEREIRA ESTEVES

Fiscal de Obras

Referência VII

Salário mensal: R\$ 1.552,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 335 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo nº 005222/2019,

R E S O L V E

Tornar definitiva a nomeação da servidora **VANESSA MUNIZ DE CASTRO PINHEIRO**, matrícula 3.724, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, realizada através da Portaria nº 359 de 08/12/20, em virtude de trâmites em julgado do processo judicial nº 0000948-39.2019.8.19.0076, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **LC AMARAL COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo nº 02595/2022, referente a aquisição de Micro Trator para atendimento Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comercio e Expansão Econômica.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **TNT TELICOMUNICAÇÕES LTDA**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo nº 03720/2022, referente a contratação de serviço de locação, instalação e manutenção de rádios comunicadores para atendimento a base descentralizada do SAMU - Secretaria Municipal de Saúde
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito